



EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2021 – NÚCLEO REGIONAL DE BOM JARDIM

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, resolve tornar pública a abertura do I Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Pós-Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Bom Jardim da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 1272-DPGE**, sob a presidência do Coordenador e Titular do Núcleo de Bom Jardim, Henrique de Oliveira Santos Couto

1.2 Funcionará como Secretária da Comissão a administradora do núcleo Ludmylla Araújo Pavão Moraes a quem também caberá a presidência da Comissão nas ausências justificadas do Defensor Público.

1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

1.4 O cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo 1 deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações.

1.5 O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos.

1.6 Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$1.420,00 (hum mil quatrocentos e vinte reais) e Auxílio Transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) integralizando o total de R\$1.472,00 (hum mil quatrocentos e setenta e dois reais), conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 003/2020 – DPGE, na forma do art. 6º, § 1º da Resolução nº 008/2019 – CSDPEMA.

1.7 O estágio possui carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta-feira, no turno matutino ou vespertino, a ser definido pelo Coordenador do



Núcleo Regional de Bom Jardim da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1.8 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 008 – CSDPEMA, Art.8º §2º.

2. DAS VAGAS, CURSO E LOTAÇÃO.

2.1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para bacharéis em Direito que estejam cursando Pós-Graduação em Direito na data da convocação, para lotação no Núcleo Regional de Bom Jardim, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2.2. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

2.3. Será formado um cadastro de reserva com os demais aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail no período de **14/10/2021 a 18/10/2021** via e-mail com o assunto **SELETIVO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO**, direcionado para o endereço eletrônico a seguir: **nucleobomjardim@ma.def.br**.

3.2. Informações adicionais ou esclarecimentos estarão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (**defensoria.ma.def.br/seletivo**);

3.3. O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições do Edital.

3.4. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

- a) Preencher a ficha de inscrição constante do anexo 2 deste Edital;
- b) Apresentar um dos seguintes documentos originais com foto:
 - i. Cédula de Identidade –RG;
 - ii. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - iii. Carteira Nacional de Habilitação.
- c) Currículo acadêmico.

3.5. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição, e serão indeferidas as inscrições se ausente algum dos documentos elencados no item 3.2.



3.6. Do indeferimento das inscrições caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação da lista de candidatos inscritos, que deverá ser remetido para o endereço eletrônico **nucleobomjardim@ma.def.br**.

3.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

4. DAS PROVAS.

4.1 O processo seletivo será constituído de duas fases, a primeira de AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO e a segunda de ENTREVISTA, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA:

5.1. O currículo deve ser enviado por e-mail no momento da inscrição no seletivo.

5.2. Após a análise dos currículos, serão convocados para entrevista **até o número de 5 (cinco) candidatos** regularmente inscritos, mediante publicação no site da Defensoria Pública. **Os demais inscritos serão automaticamente excluídos do processo seletivo, não cabendo recurso.**

5.3. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou virtualmente, a critério da Defensoria Pública.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no **Diário Oficial e no site da Defensoria Pública: defensoria.ma.def.br/seletivo**. Também é de responsabilidade dos candidatos manter seus dados, inclusive número de telefone, atualizados.

5.5. Até 3 (três) dias após as entrevistas será divulgado resultado final do seletivo, com os candidatos selecionados para cadastro reserva, não cabendo recurso.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1 Para ingressar em estágio de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) ser bacharel em Direito;
- c) estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;
- d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;



- e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- f) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

6.2 O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:

- a) possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- b) ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.

6.3 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo **da Defensoria Pública**, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- l) Comprovante de conta corrente;

6.4 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

7.2. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.

7.3. A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por igual período.

7.4. A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se.

Bom Jardim/MA, 13 de outubro de 2021.

Henrique de Oliveira Santos Couto
Defensor Público

Ludmylla Araújo Pavão Moraes
Secretária da Comissão



ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Recebimento de Inscrições	14 a 18/10/2021
Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos	19/10/2021
Recursos Indeferimento de Inscrições	Até 22/10/2021
Divulgação da lista definitiva de candidatos inscritos e do resultado da análise curricular, com data e horário para entrevistas	25/10/2021
Realização das entrevistas	A definir
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	A definir



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME	
DATA DE NASCIMENTO	
RG	
CPF	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
FACULDADE	

CANDIDATO